



RESOLUÇÃO Nº 092/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2018.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas para turma 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 – volume 4**;

Considerando o contido no Ofício nº 063/2019-PCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 100ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura vagas de até 27 (vinte e sete) vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE)**, para a Turma 2020, sendo:

- **até 15 (quinze)** vagas para candidatos do Programa de Pós-Graduação PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção Anpec/2020 (Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia);
- **até 02 (duas)** vagas para candidatos que se inscreverem para processo interno de seleção de Mestrado;
- **até 06 (seis)** vagas para candidatos ao curso de Doutorado aprovados no Exame de Seleção Anpec/2020;
- **até 02 (duas)** vagas para alunos de Mestrado do PCE que se inscreverem para processo interno de seleção de Doutorado;
- **até 02 (duas)** vagas para candidatos estrangeiros ao curso de Mestrado ou Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.